



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 199/2017

Considerando que:

- I) No dia 25 de junho de dois mil e quinze, foi outorgado, na sequência do procedimento de “Fornecimento de energia elétrica às instalações da Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 11/AJ/JFA/15, o contrato n.º 37/2015 entre a Junta de Freguesia de Alvalade e a Galp Power, S.A.
- II) A necessidade de desativar os Códigos de Ponto de Entrega, bem como de ativar novos códigos, determina a alteração do contrato *ut retro* citado.
- III) Foi já formalizada uma modificação contratual, por via da Proposta n.º 233/2015, aprovada em reunião da Junta de Freguesia de Alvalade de 12 de outubro de 2015, que resultou na desativação do Código do Ponto de Entrega “CPE PT0002000040494052HW- Rua Lopes de Mendonça Esc 111”.
- IV) Torna-se agora necessário proceder a nova modificação contratual, com vista à desativação do Código do Ponto de Entrega “CPE PT002000069376196DB - Rua Conde de Arnos, n.º 5 – 2.º Piso”, que se justifica na sequência da mudança de instalações dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade.
- V) Deverá ser igualmente contemplada, neste contexto, a ativação do Código do Ponto de Entrega “CPE 0002000121840151AT – Largo Machado de Assis”.
- VI) A alteração contratual deverá ficar consubstanciada em documento escrito, mediante acordo dos outorgantes.
- VII) A competência para a aprovação da segunda modificação do contrato inicial relativo ao fornecimento acima identificado cabe à Junta de Freguesia, nos termos do disposto no número um do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, concatenado com o disposto no número um do artigo 98.º e no artigo 379.º *ex vi* número seis do artigo 454.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

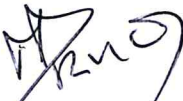
1. Aprovar, nos termos das cláusulas 4.^a-A e 7.^a do caderno de encargos integrante do contrato inicial supra identificado, e do artigo 379.º ex vi artigo 454.º, n.º 6 do Código dos Contratos Públicos, a segunda modificação contratual no âmbito do contrato de "Fornecimento de energia elétrica para instalações da Freguesia de Alvalade", contemplando:

- a) A aprovação, nos termos anteriores, da desativação do Código do Ponto de Entrega "CPE PT002000069376196DB - Rua Conde de Arnoso, n.º 5 – 2.º Piso";
- b) A aprovação, nos termos anteriores, da ativação do Código do Ponto de Entrega "CPE 0002000121840151AT – Largo Machado de Assis".

2. Delegue no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 109.º do CCP e no n.º 2 do art. 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as competências para aprovar a minuta da modificação contratual e para proceder à respetiva outorga.

Lisboa, 15 de maio de 2017

O Vogal



Mário Branco